



REGULAMENTO TAÇA DAS FAVELAS - BAHIA/2026 SELETIVAS, ETAPAS INTERIOR E ETAPA ESTADUAL

DAS FINALIDADES

Art. 1º - TAÇA DAS FAVELAS - A Taça das Favelas é uma realização da Central Única das Favelas. A CUFA é uma instituição de caráter social, cultural e esportivo presente em todo território nacional.

Desenvolve e promove atividades com as comunidades nos campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania, e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

Parágrafo Primeiro: A Taça das Favelas é uma competição exclusiva para moradores de favelas, e que tem por finalidade promover a integração entre as comunidades através de seus jovens (Masculino & Feminino).

Colaborando assim com a cultura de paz, a valorização dos jovens e seus moradores, a educação através da qualificação para o esporte, o espírito de equipe e a promoção de campanhas pela autoestima nesses territórios e seu entorno.

As experiências da CUFA têm mostrado que estas iniciativas vêm tornado os jovens mais conscientes de seus papéis com sua realidade e entorno.

Art. 2º – DA PARTICIPAÇÃO - Poderão se inscrever na Taça das Favelas 2026 as comunidades (favelas, periferias, ocupações, ribeirinhas, quilombolas, indígenas, comunidades em situação de vulnerabilidade social) situadas no Estado da Bahia, estejam elas em áreas nobres, periferias ou subúrbios. Acontecerá disputas na Capital, RMS e Interior do Estado da Bahia, podendo ainda haver seletivas para o preenchimento do número de vagas disponíveis.

Parágrafo Primeiro: Na categoria masculina, as equipes deverão ser compostas por jovens nascidos a partir **2009, 2010 e 2011** (só na fase do Estado da Bahia), na fase NACIONAL só atletas nascidos em **2009** no naipe masculino, por tanto a referência é tão somente o ano de nascimento; **só atletas sub 17.**

Parágrafo Segundo: Na categoria feminina, as equipes deverão ser compostas por jovens com idade igual ou superior a 14 anos.

Parágrafo Terceiro: Será permitido inscrição de atletas **MASCULINOS & FEMININOS**, desde que comprovem que moram nas favelas pelas quais se inscreveram e jogarão.

Parágrafo Quarto: Os atletas após inscritos e que tenham jogado pela favela no qual se inscreveram, não poderão jogar por outra equipe na mesma temporada.

Parágrafo Quinto: É obrigatória a participação da comunidade na cerimônia de abertura, no encerramento e no congresso técnico, respeitando as normas que serão definidas no site e nas redes do evento, com intuito de reforçar o caráter cívico, de solidariedade e educacional.

Parágrafo Sexto: A não participação mencionada no parágrafo acima, acarretará na suspensão da favela por 2 anos das edições seguintes da Taça das Favelas.

Parágrafo Sétimo: O representante oficial/legal inscrito no site da **Taça das Favelas 2026**, deverá apresentar todos os documentos solicitados no ato da inscrição do Atleta e Comissão Técnica.

Art. 3º – DA INSCRIÇÃO - As inscrições serão realizadas através de uma ficha de cadastro virtual, que será disponibilizada link pela CUFA Bahia.

Sendo ainda necessário e obrigatório apresentar documentação física solicitada impressa em cópias nos dias horários determinados pela organização ou através de envio online.

Parágrafo Primeiro: Poderão se inscrever moradores exclusivos da comunidade, sejam eles lideranças, moradores comuns ou organizações esportivas que atuem nas comunidades (mas, terão que ser representadas por um morador no momento da inscrição).

Parágrafo Segundo: Poderão ser inscritos até **22** atletas nos naipes **Masculino & Feminino**.

Poderá ser utilizado todos os atletas inscritos em qualquer jogo da Taça das Favelas.

Parágrafo Terceiro: A Comissão Organizadora descreve nesse parágrafo que todas as comunidades inscritas serão avaliadas até serem escolhidas, levando em conta, entre outros critérios: compromisso com as ações organizadas pela CUFA. Portanto, a decisão de participar na competição acontecerá somente depois de todas as explicações da produção para as comunidades candidatas.

Parágrafo Quarto: A Comissão Organizadora se reserva ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo em decorrência de eventual excesso de inscritos.

Parágrafo Quinto: Será divulgado nas redes sociais, site oficial da Taça das Favelas e outros meios de comunicações todas as equipes que vão participar da temporada 2026. Será divulgada a tabela completa dos jogos e locais de disputas.

Parágrafo Sexto: Na etapa estadual serão até 16 equipes masculinas e até 16 equipes femininas. Sendo distribuídas o total de vagas nas fases das seletivas, hanking e etapas do interior.

Depois de divulgada as favelas selecionadas, será feita uma reunião convocada pela CUFA Bahia, em data posteriormente comunicada, para a confirmação das inscrições das comunidades.

A ausência de algum representante da comunidade na reunião incide na desclassificação automática. **(acontecendo tal evento, a CUFA Bahia poderá substituir tais comunidades por outras). Número de participantes pode ser alterado de acordo com a Direção da CUFA Bahia.**

Art. 4º – DAS DISPUTAS - Taça das Favelas 2026 será dividida em 2 (duas) categorias: **Masculino & Feminino**.

Parágrafo Primeiro – A Taça das Favelas será disputada na modalidade de futebol.

As equipes não poderão em nenhuma hipótese ser mistas (compostas por meninos e meninas ou outros gêneros).

Parágrafo Segundo – Na categoria feminina para as equipes de Salvador e Região Metropolitana de Salvador-RMS, cada equipe obrigatoriamente tem que inscrever no mínimo 10 atletas da favela no qual está inscrita com comprovações de residência, podendo inscrever outras 12 atletas convidadas de outras favelas de Salvador e RMS com comprovações de residência.

Parágrafo Terceiro – Nas Seletivas e Etapas do interior do Estado, na categoria Feminina, para as etapas do Interior cada equipe obrigatoriamente tem que inscrever

no mínimo 10 atletas da favela no qual está inscrita com comprovações de residência, podendo inscrever outras 12 atletas convidadas de outras favelas que não residam na Capital e RMS com comprovações de residência.

Parágrafo Quarto – Nas fases para as favelas de Salvador e RMS na categoria Masculino, as equipes obrigatoriamente deverão inscrever no mínimo 17 (dezessete) atletas do seu complexo de favelas, porém se desejar poderá contar com 05 (cinco) jogadores convidados (**não federados**) de periferias fora da sua favela e tendo o número máximo de 22 (vinte e dois) atletas inscritos.

Aos atletas convidados obrigatoriamente devem apresentar a comprovação da residência.

Caso um, ou mais, desses jogadores, sejam de fora do complexo ou sejam federados e participem convidados passarão pela análise da coordenação da Taça das Favelas, para obterem autorização pra sua inscrição.

Parágrafo Quinto – Em todas as fases do interior na categoria Masculino, as equipes obrigatoriamente deverão inscrever no mínimo 12 (doze) atletas do seu complexo de favelas e arredores interligadas, porém se desejar poderá contar com no máximo 10 (dez) jogadores convidados (**não federados**) de periferias fora da sua favela ou até mesmo cidades da região no qual está a sede da seletiva e que as mesmas não estejam inscritas na Taça e tendo o número máximo de 22 (vinte dois) atletas inscritos.

Parágrafo Sexto – Será obrigatório em todos os jogos dos naipes masculino e feminino, a apresentação de documento físico com foto de fé pública (RG, CNH, CTPS, etc.) de todos os atletas e membros de comissão técnica inscritos, podendo ser aceitos em sites, aplicativos oficiais a apresentação da documentação.

Art. 5º - RESPONSÁVEL PELA FAVELA - Considerando que o responsável fez a opção de buscar jogadores (Masculino) em outras favelas ou periferias, é preciso deixar claro que esses não poderão residir em favelas que disputam a competição.

A exemplo de todos os outros atletas, sob pena de exclusão do torneio por 5 anos e exclusão definitiva dos membros da comissão.

Art. 6º – DAS COMPETIÇÕES - Competição será no formato de grupo.

Cada equipe irá jogar 02 partidas e das 4 equipes em cada grupo, A/B, C/D, E/F e G/H classificam os 02 melhores de cada grupo para as quartas de finais.

Obedecendo o que dispuser os boletins de jogos.

Art. 7º CRITÉRIOS DE DESEMPATE –

1. Maior pontuação
2. Saldo de gols
3. Confronto direto
4. Maior número de gols marcados
5. Menor número de gols sofridos
6. Menor número de cartões vermelhos
7. Menor número de cartões amarelos.
8. Sorteio

Art. 8º UNIFORMES – As equipes deverão estar obrigatoriamente uniformizadas, segundo a regra e utilizando obrigatoriamente caneleiras.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por devidamente uniformizadas as equipes cujos atletas se apresentarem calçados, trajando camisa, calção e meião.

Parágrafo Segundo - Material Esportivo - As equipes deverão disputar com seus próprios uniformes.

É proibido usar uniforme com nome de outra **COMPETIÇÃO**.

As equipes finalistas **Masculino & Feminina** na Grande Final da Taça das Favelas 2026 terão que utilizar obrigatoriamente o uniforme (22 uniformes completos) cedido para a organização – **CUFA/BA** – Central Única das Favelas Bahia.

Art. 9º DA MODALIDADE – Cada equipe deverá conter até 22 atletas (dezoito) jovens – do sexo masculino ou feminino para disputar a competição.

Sendo 11 atletas jogando em campo e 11 reservas.

Parágrafo Primeiro: As substituições de todos os jogadores do banco de reservas poderão ser livres (volantes).

O jogador que for substituído poderá retornar ao campo de jogo.

Parágrafo Segundo: Assistentes e dirigentes dos times participantes devem ser maiores de 18 anos, podendo ser de ambos os sexos.

Art. 10º - FORMA DE DISPUTA – Nas disputas dos jogos nas Etapas do Interior e Etapa Estadual na categoria masculina e feminina as durações das partidas terão o tempo de: 2 (dois) tempos de 25 (vinte) minutos cada, virando o lado de campo sem intervalo e na final será 02 tempos de 25 minutos cada sem intervalo.

Na Grande Final da Etapa Estadual, serão dois tempos de 30 (trinta minutos) com 10 (dez) minutos de intervalo ou até que haja o pronunciamento da organização com os meios de Transmissão Oficial do Evento.

Grupo A/B - 4 equipes

A1, A2, B1, B2

Grupo C/D - 4 equipes

C1, C2, D1, D2

Grupo E/F - 4 equipes

E1, E2, F1, F2

Grupo G/H - 4 equipes

G1, G2, H1, H2

17/10/2026 – Sábado - 11 jogos.

Fase de grupos

08h A1 x B1

09h A2 x B2

10h C1 x D1

11h C2 x D2

12h E1 x F1

13h E2 x F2

14h G1 x H1

15h G2 x H2

16h A1 x B2

17h A2 x B1

18h C1 x D2

18/10/2026 – Domingo - 11 jogos.

Fase de grupos, quartas de finais e semifinais.

08h C2 x D1
09h E1 x F2
10h E2 x F1
11h G1 x H2
12h G2 x H1

Quartas de Finais

13h QF1 – 1ºGrupo(A/B) x 2ºGrupo(C/D)
14h QF2 – 1ºGrupo(C/D) x 2º Grupo(A/B)
15h QF3 – 1º Grupo(E/F) x 2ºGrupo(G/H)
16h QF4 – 1ºGrupo(G/H) x 2º Grupo(E/F)

SEMIFINAIS

17h SF1 - Vencedor QF1 x Vencedor QF3

18h SF2 - Vencedor QF2 x Vencedor QF4

31/10/2026 – SÁBADO

FINAIS (Feminina & Masculino)

15h Final Feminina
16h Final Masculino.

Parágrafo Primeiro: A tolerância para início de jogo será de 05 minutos conforme horário em tabela.

Após isto, será aplicado o W.O.

Parágrafo Segundo: Todos os jogos em todas as fases e etapas, em todos os naipes, as equipes serão obrigadas a estarem presentes em campo com o número mínimo de 11 (onze) atletas e no máximo 22 atletas, aptos a jogarem no momento de início do jogo.

Parágrafo Quarto: Será permitido apenas 2 membros da comissão técnica por jogo, devidamente inscritos.

Parágrafo Quinto: Será Proibido uso de chuteiras com travas nos gramados sintéticos. Nos locais de gramas naturais, poderão usar chuteira *society* ou com travas. A equipe que não insistir em jogar, será desclassificada.

Art. 11º - COMISSÃO DISCIPLINAR – A equipe da organização de competição/**Equipe Disciplinar da CUFA – Taça das Favelas 2026** – tem poderes para pôr na súmula do árbitro informações sobre atletas, torcedores, comissão técnica, entre outras informações, podendo levar a punição.

As infrações, ocorrências e recursos registrados no transcorrer do evento serão processados e julgados por uma **Comissão de Disciplina, que será formada por 3 (três) dirigentes indicados pela Comissão Organizadora**, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos árbitros e nos informes da coordenação técnica.

Parágrafo Único – As comunidades participantes da competição reconhecem a Comissão Organizadora como única e definitiva instância para resolver as questões da

Taça das Favelas, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer a qualquer outra organização.

Art. 12º- AÇÃO DISCIPLINAR - O desenvolvimento de atos de indisciplina tais como: agressão física e verbal, organização de tumultos ou brigas, dos jovens participantes dos sexos masculino e feminino, técnicos ou dirigentes, implicará na desclassificação automática da equipe no evento, ainda que seja a caminho para os jogos ou suas residências.

A exclusão se estende ainda em casos de depredação de patrimônios públicos ou privados. Em caso de má fé por parte dos jogadores:

Parágrafo Primeiro: Os que chutarem a bola intencionalmente para fora do estádio receberão cartão amarelo;

Parágrafo Segundo: O jogador que solicitar maca e atendimento médico e de fato não os utilizar, terá que aguardar por 2 minutos o retorno ao jogo, que não será paralisado evitando a chamada “cera”. Estando a critério da arbitragem esta decisão.

Art. 13º – DA PREMIAÇÃO - Em conformidade com as diretrizes de proteção à criança e ao adolescente, fica vedada a concessão de prêmios em dinheiro a participantes menores de 18 anos, mesmo em caso de vitória ou destaque em competições.

A premiação para essa faixa etária será realizada por meio de brindes, medalhas, troféus, certificados, materiais esportivos, culturais ou educacionais, a critério da organização.

Art. 14º - CONGRESSO TÉCNICO E DATAS DOS JOGOS – Será realizado sempre antes das fases iniciais. Serão abordados temas como: ficha de inscrição de atletas e comissão técnica, sorteios dos jogos, atos disciplinares e indisciplinados, uniformes do jogo, outros.

Parágrafo Único – Todas as comunidades inscritas e selecionadas para participar da Taça das Favelas, deverão comparecer obrigatoriamente ao congresso técnico em formato híbrido, com pelo menos um representante nesse dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 15º - DIREITO DE IMAGEM - Os participantes concordam em autorizar o uso de imagens, voz e performance, com divulgação no site, anúncios em jornais, tvs. Documentários da taça, fotos, vídeos, revistas e qualquer outro material audiovisual, para a Taça das Favelas, sem nenhum ônus para as empresas/entidades organizadoras e patrocinadoras.

Art. 16º - ACESSO AO REGULAMENTO - O presente regulamento estará disponível na sede da CUFA Bahia, núcleos, site do evento e entregues aos grupos participantes.

Art. 17º – DOCUMENTOS LEGAIS - Para todos os efeitos legais, os participantes do evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são verídicas, isentando a CUFA e seus parceiros de qualquer informação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele. Documentos devem ser colocados no link disponibilizado pela CUFA Bahia.

Art. 18º - COMISSÃO ORGANIZADORA - A Comissão Organizadora reserva o direito de interromper o andamento da competição e alterar este regulamento, se assim julgar necessário em virtude de acontecimentos de força maior.

Caso não haja concordância com os novos termos do regulamento ou com eventual interrupção, o participante poderá cancelar sua inscrição estando assim liberado das obrigações assumidas.

Art. 19º- PARTICIPAÇÃO - A participação na Taça das Favelas não irá garantir as comunidades nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Art. 20º- REGULAMENTO LEGAL A TODOS (AS) - A participação na Taça das Favelas implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste presente regulamento.

Parágrafo Único – As comunidades, os professores/treinadores e seus atletas devem, obrigatoriamente, conhecer esse regulamento e as regras oficiais aplicadas ao futebol que faz parte da programação do evento.

Art. 21º – SITUAÇÕES ADVERSAS - As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento, que será composta por membros designados pela **CUFA**, seus parceiros e patrocinadores.

ART. 22º - BEM DA COMPETIÇÃO – A Comissão Organizadora pode tomar ações para o **BEM DA COMPETIÇÃO**; ações para o andamento nas perfeitas condições do evento da **Taça das Favelas 2026** respeitando os participantes, patrocinadores e sociedade em geral.

ART. 23º - DENÚNCIAS - Qualquer denúncia de irregularidade ou irregularidades de atleta ou atletas inscritos sob suspeita ou qualquer outro item pertinente a PROTESTO, será necessário o preenchimento do formulário de Protesto que a Comissão Organizadora de Competição e Disciplina fornecerá de imediato a solicitação. Só poderá protestar o técnico, professor ou o representante legal inscrito na **Taça das Favelas 2026**.

O protesto só terá validade até o final da rodada do jogo em questão no protesto.

A resposta da solicitação de Protesto será devolvida em até 24 horas.

O responsável pelo protesto deve obrigatoriamente fornecer provas para tal investigação.

ART. 24º - Esse artigo será reservado para casos excepcionais ou acima descritos nos demais artigos e parágrafos pertinentes a competição **Taça das Favelas 2026**.

ART. 25º - A Taça das Favelas seguirá, durante todo o período da competição, as determinações e protocolos estabelecidos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como por órgãos de saúde e segurança competentes, visando à preservação da saúde e integridade física de todos os participantes, equipe técnica e público.

ART. 26º - Os técnicos masculino e feminino para comandar as Seleções baianas na versão da Taça das Favelas Nacional, serão indicados pela direção da **CUFA/BAHIA**.

ART. 27º - Este regulamento se junta as regras oficiais da modalidade de futebol de campo e os casos omissos serão de inteira responsabilidade da organização.

CUFA/BAHIA 2026